DECRETO Nº 005/2022

DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no Orçamento do Município e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal n°.870/22 de 01 de dezembro de 2022.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar pelo Superávit Financeiro do Exercício Anterior no orçamento do Município, Lei Municipal n°.870/22 de 01/12/2022, no valor de R$ 268.957,13 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 08.001 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

**Unidade Orçamentária: 08.001 – SECRETARIA DE DESENV. COMUNITÁRIO**

Funcional: 08.244.801.1014 – Obras de Infraestrutura Social

Despesa: (51) 4.4.90.00 – 2.701.0000.0164.00 - Aplicações Diretas – R$ 268.957,13

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2022, referente ao processo nº 4884/2019, termo nº 02/2020 e transferência 2019TR001584.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2023

**JOÃO MARIA ROQUE**

**PREFEITO MUNICIPAL**